



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE BOA VENTURA
CÂMARA DE VEREADORES
CASA "ANTONIO LEITE CAVALCANTI"



ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas e quarenta cinco minutos, na sede da Câmara Municipal de Boa Ventura, Estado da Paraíba, Casa Antônio Leite Cavalcanti, teve início a presente sessão, presidida pelo Exmº vereador presidente: **José Ribamar Prudêncio Rodrigues**, secretariado pelos vereadores: **Antonio Renê Acácio Ramalho e Suely Almeida de Carvalho**, respectivamente, 1ª e 2ª secretários da mesa diretora. Contando ainda com à presença dos demais vereadores: **Ronaldo Alvarenga de Sousa e Antonio Bento da Silva Neto**, ausente à esta sessão os parlamentares: **Thalles Sousa Oliveira, André Luiz Lacerda Gomes, João Ferreira Campos Neto e Maria Livoneide Pinto de Sousa Alves de Carvalho**, após pedir a benção e proteção de Deus, o presidente declarou aberta à presente sessão, em seguida o Exmº presidente José Ribamar Prudêncio Rodrigues, faz se informar que o vereador André Luiz Lacerda Gomes apresentou justificativa para sua ausência nesta sessão, faz se registrar também a ausência da vereadora Maria Livoneide Pinto de Sousa, devido ao falecimento da sua mãe, a Sra. Maura Pinto de Sousa, tendo ocorrido o sepultamento na tarde do dia de hoje. Na continuidade dos trabalhos, solicita ao secretário "**ad hoc**" **José Dinarte Paulino de Freitas**, que faça à leitura da ata da sessão anterior, que fora realizada no dia vinte um de fevereiro do ano de dois mil e vinte, após concluída a leitura, submeteu a presente para as considerações do plenário, para apreciação e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade, sem emendas; em seguida a ata foi assinada pelos vereadores que se fazem presentes nesta sessão. Na



continuidade o presidente José Ribamar Prudêncio Rodrigues, faz registrar que consta na pauta do dia para apreciação e votação de autoria do executivo, as seguintes proposituras: **PROJETO DE LEI Nº 01/2020** que “**REGULAMENTA O PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PQA-VS), COM BASE NA PORTARIA 1.378/2013, QUE CRIOU O PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEVIDA AOS PROFISSIONAIS E TRABALHADORES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, VINCULADOS AO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DO PQA-VS NO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. **PROJETO DE LEI Nº 03/2020**, que “**AUTORIZA A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL PARA OS SERVIDORES PERTENCENTES AO QUADRO DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**” e o **PROJETO DE LEI Nº 04/2020** que “**AUTORIZA A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, PARA ADEQUAR AO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Na continuidade dos trabalhos, o presidente José Ribamar Prudêncio, solicita ao vereador Ronaldo Alvarenga de Sousa, há fazer a leitura do parecer da Comissão de Legislação e Justiça, que emitiu parecer sobre as citadas proposituras, que ora encontram-se em debate. Na sua leitura o vereador e relator (suplente) da CLJ, declara que a citada Comissão, através do seu **parecer Nº 001/2020**, em relação aos **Projetos de Lei Nsº 01/2020, 03/202019 e 04/2020**, em ambas as decisões, decidiu-se pelo voto favorável à aprovação das matérias, na sua leitura o relator explana os motivos e fundamenta a decisão tomada pela referida comissão. Após finalizada a leitura do parecer da CLJ, o



presidente abre espaço para que os nobres colegas vereadores, se pronunciem sobre as citadas proposições, que nesse momento encontram-se em apreciação para votação. O primeiro parlamentar a subir a tribuna é o vereador **RONALDO ALVARENGA DE SOUSA**, que inicia suas palavras, saudando o presidente, os colegas vereadores e demais populares presentes, em seguida solicita o registro em ata, de voto de pesares para a vereadora Maria Livoneide Pinto, devido o falecimento de sua mãe a Sra. Maura Pinto, pessoa de grande estima e respeito, juntos a todos os Boaventurenses. Em relação aos projetos, se manifesta dizendo que um dos projetos é obrigatório e necessário, para adequar os vencimentos dos servidores ao salário mínimo nacional, em relação ao projeto que regulamenta o programa de qualificações das ações de vigilância em saúde, afirma que este objetiva regulamentar este programa, junto ao nosso município, declara que mesmo se fazendo necessário fazer esta regulamentação, expõe que apenas 5% dos municípios brasileiros encaminharam as Câmaras Municipais, este projeto para votação e regulamentação e em relação ao projeto que autoriza a concessão de reajuste aos professores, enfatiza o valor que foi concedido, que foi de 12,84% (doze vírgula oitenta e quatro por cento), bem acima ao que foi estabelecido para o salário mínimo, expõe que este valor citado, supera até mesmo o valor que foi concedido pelo o município de Campina Grande, que aplicou o valor de 11% (onze por cento). Finaliza seu pronunciamento, parabenizando a gestora por esta iniciativa. Na sequência sobe a tribuna o vereador **ANTONIO BENTO DA SILVA NETO**, inicialmente o parlamentar apresenta suas saudações a mesa diretora, aos colegas parlamentares, e em nome do assessor da casa Dr. Vandely Pinto, saúda as demais pessoas presentes. Em relação ao projetos, afirma ser todos de grande importância, em relação ao reajuste do salário mínimo, expõe que se faz necessário todos os



anos, se regulamentar este aumento que é concedido nacionalmente pelo governo federal, enfatiza que o mesmo acontece em relação aos servidores do quadro pertencente ao magistério do município e que serve como forma de incentivo, para que esses profissionais possam desta forma fazerem um trabalho de qualidade e em consequência os alunos da rede de ensino municipal, possam também receber conhecimentos através deles. Em relação ao projeto do PQA-VS, explica que este é muito importante e tem como finalidade o incentivo aos profissionais da vigilância sanitária, é um projeto que tem suas características parecidas com o PMAQ, que já foi implantado aqui em nosso município no ano de 2014 (dois mil e quatorze) onde naquela oportunidade, afirma que foi uma luta sua, junta a Sra. gestora, objetivando oferecer incentivos aos agentes de saúde do município. Declara, que apesar da obrigatoriedade, são poucos os gestores que estão enviando estes projetos para as Câmaras, mediante esta atitude, parabeniza a Sra. prefeita pela iniciativa e finaliza deixando suas palavras de condolências junto a colega vereadora Maria Livoneide Pinto, em virtude do falecimento da sua mãe, a Sra. Maura Pinto. Na continuidade se pronuncia a vereadora **SUELY ALMEIDA DE CARVALHO**, a nobre parlamentar inicia suas palavras saudando o presidente José Ribamar Prudêncio, estende suas saudações aos demais colegas e ao público presente ao recinto. Manifesta sua alegria e agradecimento a Deus por mais uma vez, ter a oportunidade de estar presente neste recinto, manifesta seus votos de pesares e solidariedade, junto a sua colega vereadora Maria Livoneide Pinto, pela perda da sua querida mãe, pessoa está de grande estima e admiração por todos da nossa comunidade, em relação aos projetos, enaltece a importância da aprovação dos mesmos, em especial cita a importância do reajuste professores municipais, afirmando ser a tarefa desses profissionais além de



Árdua, é de fundamental importância para a formação dos jovens da nossa terra. Na continuidade dos trabalhos a oratória é passada ao vereador **ANTONIO RENÊ ACÁCIO RAMALHO**, que inicia suas palavras, saudando o presidente, colegas vereadores e demais pessoas presentes, em relação as proposituras ora em debate, declara ser estas de grande importância e que se fazem necessárias serem aprovadas, explica que as matérias em discussão tem a finalidade de adequar o salário mínimo ao piso estabelecido nacionalmente, o mesmo acontece em relação ao reajuste ao quadro dos servidores do magistério público municipal, e por fim cita a regulamentação da lei que cria incentivos aos profissionais da área de vigilância sanitária, declara ser estas, matérias que visam melhorar e estimular os servidores a trabalharem com mais vontade e comprometimento. Finaliza deixando sua mensagem de profundo e sinceros sentimentos a vereadora Maria Livoneide Pinto e toda a sua família, pela perda da sua querida e estimada mãe. Na sequência o presidente após de ser certificar que não tendo mais nenhum vereador para se pronunciar sobre as proposituras, coloca os **Projetos de Lei Nº 01/2020, 03/2020 e 04/2020**, ambos de autoria do executivo, em votação, pedindo aos vereadores que desejarem votarem a favor que permaneçam sentados e os que forem contra, que se levantem. Após colhidos os votos, o presidente declarou as três proposituras aprovadas por unanimidade. Prosseguindo com os trabalhos, o Exmº presidente informa que a partir deste instante a palavra ficará facultada aos senhores vereadores, passando a partir desse momento o **TEMA A SER LIVRE** para os debates e solicita aos nobres colegas que desejarem usar da palavra, que os mesmos se inscrevam junto ao primeiro secretário da mesa diretora. Após finalizado o tempo estabelecido para as inscrições dos parlamentares, o presidente informou aos colegas, que nenhum vereador se manifestou para



ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DOIS MIL E VINTE,
REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2020.

06/06

fazer uso da tribuna. Na sequência o Exmº presidente José Ribamar Prudêncio, faz se informar a todos, que a próxima sessão desta Augusta Casa Legislativa, será realizada no próximo dia vinte de março do ano em curso, ficando todos os vereadores desde de já convocados para participarem desta reunião, em seguida após de se certificar de que não tem mais nenhum assunto a ser tratado, dar por encerrada a presente sessão, que será lavrada em ata e que depois de lida e votada na próxima sessão, será assinada pelo secretário citado e todos os vereadores presentes.

Luiz Diniz P. A. Freitas
Mário Albuquerque de Sousa
Antonio Bento da Silva Neto
André Luiz Lourenço Gomes
João Ferreira da Silva
Ma Leivoneide Pinto de S. A. de Carvalho

Suely Almeida de Carvalho
José Ribamar Prudêncio Presidente
Antonio Rui Alcides Pereira
Vanderley Pinto Santana